



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD- 77/79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISOS VII E IX DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO, (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-63/79 DE 06.11.79.

**R E S O L V E**

Artigo 1º - Fica homologado o Convênio celebrado entre a FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTE (FUNARTE) e a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, para realização de suas atividades artístico-culturais no exercício em curso - Projeto Universidade.

Artigo 2º - Fica homologada a Portaria GR nº. 1.052/79 de 31 de outubro de 1.979 "ad referendum" do Conselho Diretor, que abre um crédito Suplementar no valor de Cr\$. 1.073.000,00 (Hum milhão, setenta e três mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08442052.031.001	- MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS	
3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	- MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$	197.000,00
3.1.3.1	- REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....Cr\$	246.000,00
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	470.000,00
4.0.0.0	- DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0	- INVESTIMENTOS	
4.1.2.0	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....Cr\$	160.000,00
	TOTAL.....Cr\$	1.073.000,00

Artigo 3º - A despesa decorrente da presente suplementação correrá à conta do Convênio acima mencionado.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 07 de dezembro de 1.979.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO DÓRIA - VICE-PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

NILSON CONSTANTINO - MEMBRO

*[Handwritten signature]*

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*[Handwritten signature]*

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO